



Município de Sorocaba



08 de junho de 2022



Ano: 30 / Número: 3.002

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 36, de 08 de junho de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Nova Esperança III – Área I**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 13050/2019**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	3045/2004	A	13	Samantha Oliveira Almeida Sabrina Aparecida de Oliveira Moraes
2	6076/2013	A	18	José Eudo Dantas
3	3494/2004 20288/2001	A	22	Maria Dias Rocha Clemente da Cunha
4	998/2014	A	24	Roseli Martins dos Santos
5	23856/2003	A	28	Iolanda Pereira Dantas Ailton Queiroz
6	21289/2003	A	36	Elson Oliveira Santos Lazara Maria de Jesus Campos Santos
7	27423/2013 23592/2003 19210/2001	A	46	Joana Esperança de Lima Souza
8	1825/2004	A	75	Darci Norberta de Souza
9	986/2014	A	80	Ademilton de Oliveira Ferreira
10	23044/2003	A	81	Alessandra Miranda Endo Tavares
11	26022/2003	A	82	Rute Teixeira de Assumpção
12	24454/2003	A	83	Bruna Roberta de Oliveira Cerqueira Ricardo Pereira Cerqueira
13	6097/2013	B	2	Jullya Roberta Oliveira da Silva
14	24389/2003	B	8	Elisangela Ferreira de Lima Batista Adilson Aparecido Batista
15	593/2004	B	13	Maria de Lourdes Pacheco
16	21039/2003	B	18	Tereza de Jesus Santos Wagner Alves de Oliveira
17	1014/2004	B	21	Rosilene Gomes da Silva
18	749/2004	B	29	José Antonio da Luz
19	25112/2003	B	32	Hebert Vitor Cardoso

20	23593/2003	B	38	Vânia da Silva Rodrigues Danilo Rodrigues
21	339/2004	B	39	Simone Aparecida Ferreira da Silva Rocha
22	26916/2019	B	44	Fernando Ramalho da Silva Janielly Teixeira Rodrigues
23	21260/2003	B	52	Rosinei Alves Pinheiro
24	1635/2004	B	57	Teresa do Rosário Santos da Silva Carlos Aparecido da Silva
25	23788/2003	B	58	Felipe da Silva Ortega Juliana de Melo Ezídio Ortega
26	23906/2013	B	59	Anisio da Silva Antiequeira Leonice Neves Antiequeira
27	25367/2003	C	7	Eunice Marques da Silva Amauri José de Oliveira
28	28915/2013	C	15	Vera Lucia de Souza
29	20059/2001	C	16	Jorge Lapa dos Santos Marina Tomazoli dos Santos
30	22593/2003	D	1	Jairo Antonio de Almeida
31	23673/2003	D	7	Pedrina Mota da Costa
32	24095/2003	D	19	Maria Helena Ferreira dos Santos Juarez Pereira dos Santos
33	4071/2004	D	29	Gilmar Soares da Silva Maria Piedade da Silva
34	28920/2013	D	36	Lilian de Campos Pires
35	21983/2003	D	40	Tamara Cristina Martins Costa Fabiano Florismundo da Costa
36	28916/2013	D	47	Antonio Macedo dos Santos
37	1056/2004 343/2002	D	50	Anita Nascimento de Souza Barbosa
38	22362/2003	D	65	Edenivaldo do Carmo Carvalho Domingues
39	32701/2013	E	20	Edneide Cabral Arruda
40	9208/2014	E	29	Cristiano Alves Neves Ivone de Sousa Coelho Neves
41	2565/2004	E	31	Rute Maria dos Santos
42	32715/2013	F	3	João Vaz de Almeida Elisabete Lopes dos Santos
43	1148/2004	G	4	Milena Cristina de Souza Vieira
44	21486/2003	G	9	Jurandir Apolinário
45	21532/2003	G	12	Laurinda de Fátima Oliveira Marques
46	23902/2013	G	17	Marcos Alexandre Bastos
47	32705/2013	G	18	Maria da Conceição Gomes Patriota
48	23830/2003 678/2002	H	14	João Maria Hardt Adélia Novakovski Hardt
49	21560/2003	H	18	Genésio Alves dos Santos
50	5005/2004	H	43	Laís Varzea Valim
51	32725/2013	H	61	Françualdo de Lima Isídio Ana Paula Sampaio de Lima
52	4214/2018	H	66	Maria Jose de Lima

SEHAB

Secretaria da Habitação
e Regularização Fundiária

53	32730/2013	H	87	Aparecido Ferreira da Silva
54	33966/2011	H	90	Edilaine Aparecida Caetano Hirakawa Emily Caetano dos Santos Endy Caetano dos Santos
55	24388/2003	H	98	Edivaldo de Almeida dos Santos
56	22484/2003 10082/2002	H	99	Marcia Soares de Lima Tamires Fernanda de Oliveira Wesley Bruno de Oliveira
57	1906/2004	H	103	Fernanda Pereira Vilar Mateus Andre Vilar Mateus
58	25251/2003 10078/2002	H	106	José Valdecir de Carvalho Maria Neusa Almeida Carvalho
59	22292/2003	H	108	Roseli Aparecida Custódio dos Santos Sidney Fernando de Oliveira
60	20699/2003 10081/2002	H	113	João Carlos Ferreira Idelma Gomes De Moraes Ferreira
61	11383/2014 30723/2012	H	118	Nelson Caetano

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 08 de junho de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba

Extrato do Contrato 01/2022 PD022623

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal, pelo sistema online, nos cadernos do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Municipais de Sorocaba.

Contratada: Companhia de Processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Vigência: A partir de 11/03/2022 até 10/03/2027.

Valor Total estimado (60 meses): R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Amanda Cristina Nunes Schiavi.

Seção de Compras, Licitações e Patrimônio.

SEURB

Secretaria de Urbanismo
e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 19/2022

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo: 9.922/2022

Nome: TM2V PARTICIPACOES LTDA.

Intimações: 202/2022 – Lei Municipal n.º 8.381/08 - limpeza de terreno e 1.406/2022 – Lei Municipal n.º 1.602/70 - benfeitorias

Endereço de Ação: RUA ALICIO DE CARVALHO QUADRA 60 LOTE 12

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);

- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);

- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de Seção

Fabiano Pedroso de Proença
Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo
Secretário

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA N.º 143/2022

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Galerias, o servidor Victor Gabriel Lima Rodrigues, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 06 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA N.º 146/2022

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Córregos e Canais, o servidor Jorge Francisco Camargo, que passará a exercer suas atividades no Setor de Alvenaria e Próprios.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vítor Maurício Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 144/2022

(Dispõe sobre remoção de servidores autárquicos municipais e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETE's, os servidores abaixo relacionados, que passaram a exercer suas atividades no Setor de Qualidade:

Nome	Função
CLELIA DE BARROS	LABORATORISTA
JOSE AQUINO SILVA	TECNICO QUIMICO I
LUIZ AUGUSTO DE ASSUMPCÃO	BIOLOGO
NERCI MORENO SQUARZINI	TECNICO QUIMICO I
RODRIGO MIRANDA DE ANDRADE	TECNICO QUIMICO I
SILVIA DE CASSIA LEME COSTILHO	LABORATORISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 06 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

PORTARIA Nº 145/2022

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Rafael Adriano Dias, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios, durante o período de férias do Sr. Eduardo Ayres de Oliveira de 06/06/2022 a 20/06/2022.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PA/SAAE:1626/2021

INTERESSADO: LEANDRO LEAL

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Antonio Rupe Melchior, nº 115 – Parque São Bento

CEP: 18072-001 – SOROCABA/SP

SITUAÇÃO: Aguardando Manifestação

Andreza Bondezzan

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 4389/2011 MATRÍCULA 117057

INTERESSADO: DORIVAL ZALLA JUNIOR

RUA DR CAMPOS SALLES - 334 - VL PINHEIROS SOROCABA SP 18025-000

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

PROCESSO 10116/2013 MATRÍCULA: 73163

INTERESSADO: DIMAS DO NASCIMENTO e Usuários do imóvel

RUA HUMBERTO SAMPAIO DE SOUZA - 168 - JD NOVA ESPERANÇA SOROCABA SP 18061-440

ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

SECID

Secretaria da Cidadania

Comunicado

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, RESOLVE exonerar a pedido, o Conselheiro Tutelar Felipe Rodrigues da Silva, a partir de 06 de junho de 2022.

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz

Presidente CMDCA Sorocaba

Sorocaba, 08 de junho de 2022.

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba

Edital nº 040/2022

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
1077/21	LKD COMERCIO ELETRÔNICO S.A	10.979.023/0001-43	1077-D2
1218/21	ML NACIONAL ESQUADRIAS LTDA (ME)	26.484.110/0001-60	1218-D2
1389/22	ITAU UNIBANCO S.A	60.701.190/4055-03	1389-D2

Sorocaba, 08 de junho de 2022.

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP



PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, Pq. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.

✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SECÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME DECRETO:

“**ART.32** - A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO AUTUADO SERÁ AFERIDA PELA MÉDIA DE SUA RECEITA BRUTA, APURADA PREFERENCIALMENTE COM BASE NOS 03 (TRÊS) MESES ANTERIORES À DATA DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, PODENDO A MESMA SER ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA. §1º. A MÉDIA DA RECEITA MENSAL BRUTA ESTIMADA PELO PROCON SOROCABA, NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, NO PRAZO DA DEFESA, A CONTAR DA CITAÇÃO DO AUTUADO, SOB PENA DE PRECLUSÃO, **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, COMO EXEMPLOS:**
- GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DE ICMS (GIAS ENTRADA E SAÍDA)
- DARF SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos das Microempresas e de Pequeno Porte);
OU QUAISQUER OUTROS QUE OS SUBSTITUAM POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL.

✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: rortega@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 718,98]

✓ O **PAGAMENTO** DA MULTA PODERÁ SER **À VISTA**, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
✓ OU **PARCELADO**, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O **SITE** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO “http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu”, NA OPÇÃO “Emitir Guias”, após selecionar a opção “Taxas Diversas”. SE “**Pessoa**” DIGITE O CPF ou CNPJ; SE “**Empresa**” DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: **F9-PESQUISAR**; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E “EMITIR GUIA”. [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

ANEXAS AO AUTO DE INFRAÇÃO N°. _____ SÉRIE: _____ DE _____ / _____ / _____

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária - Tel. 3229-7307
Rua Nair, 57 (Av. Ipanema, 5.001) - Jd. Betânia

1/13

Atualização da Tabela de Compatibilização CNAE (Portaria CVS 1 de 22/07/20 Atualizada em 12/07/21) / Exercício 2022
Anexo I da Lei Municipal nº 12.577 de 31 Maio de 2022

01 - Indústria de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	3.319,75	1.659,88	1.106,58
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	3.163,82	1.581,91	1.054,60
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por indústria 3.346,84	por indústria 1.673,42	por indústria 1.115,62
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por sorveteria 1.338,74	por sorveteria 669,37	por sorveteria 446,25
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	3.319,75	1.659,88	1.106,58
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	3.319,75	1.659,88	1.106,58
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1081-3/01	Beneficiamento de café	3.319,75	1.659,88	1.106,58
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	3.319,75	1.659,88	1.106,58
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial	3.619,72	1.809,85	1.206,57

01 - Indústria de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	3.619,72	1.809,85	1.206,57
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	3.319,75	1.659,88	1.106,58
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	3.319,75	1.659,88	1.106,58
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	3.619,72	1.809,85	1.206,57
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	3.619,72	1.809,85	1.206,57

02 - Indústria de Água Mineral				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	3.346,84	1.673,42	1.115,62

04 - Indústria de Embalagens de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	3.319,75	1.659,88	1.106,58
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	3.346,84	1.673,42	1.115,62
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	3.319,75	1.659,88	1.106,58

04 - Indústria de Embalagens de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	3.319,75	1.659,88	1.106,58

05 - Indústria de Produtos para a Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	3.346,84	1.673,42	1.115,62
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	3.319,75	1.659,88	1.106,58
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	3.319,75	1.659,88	1.106,58
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3.319,75	1.659,88	1.106,58
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3.346,84	1.673,42	1.115,62
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	3.346,84	1.673,42	1.115,62
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para fabricação 3.319,75	para fabricação 1.659,88	para fabricação 1.106,58
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para unidades de esterilização 2.323,82	para unidades de esterilização 1.161,92	para unidades de esterilização 774,61
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	para fabricação 3.319,75	para fabricação 1.659,88	para fabricação 1.106,58
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	para unidades de esterilização 2.323,82	para unidades de esterilização 1.161,92	para unidades de esterilização 774,61
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	para fabricação 3.619,72	para fabricação 1.809,85	para fabricação 1.206,57
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	para unidades de esterilização 2.323,82	para unidades de esterilização 1.161,92	para unidades de esterilização 774,61
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1.085,92	542,95	361,98

06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	3.346,84	1.673,42	1.115,62
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	3.346,84	1.673,42	1.115,62
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3.346,84	1.673,42	1.115,62

06 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	3.346,84	1.673,42	1.115,62

07 - Indústria de Saneantes Domissanitários				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	3.319,75	1.659,88	1.106,58

08 - Indústria de Medicamentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	3.346,84	1.673,42	1.115,62
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	3.346,84	1.673,42	1.115,62
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	3.346,84	1.673,42	1.115,62
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	3.319,75	1.659,88	1.106,58

09 - Indústria de Farmoquímicos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	3.346,84	1.673,42	1.115,62

10 - Indústria de Fermentos, Leveduras e Aditivos para Uso Industrial				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	3.319,75	1.659,88	1.106,58
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	3.346,84	1.673,42	1.115,62

11 - Comércio Atacadista de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	1.327,90	663,94	442,63
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1.327,90	663,94	442,63
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	1.327,90	663,94	442,63



Secretaria da Saúde

11 - Comércio Atacadista de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	1.338,74	669,37	446,25
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	1.338,74	669,37	446,25
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	1.338,74	669,37	446,25
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.338,74	669,37	446,25
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1.338,74	669,37	446,25
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	1.338,74	669,37	446,25
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	1.327,90	663,94	442,63
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1.327,90	663,94	442,63
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1.338,74	669,37	446,25
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1.338,74	669,37	446,25
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	1.338,74	669,37	446,25
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1.338,74	669,37	446,25
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1.338,74	669,37	446,25
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1.338,74	669,37	446,25
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	1.338,74	669,37	446,25
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1.338,74	669,37	446,25
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1.338,74	669,37	446,25
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	1.327,90	663,94	442,63
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	1.338,74	669,37	446,25
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1.338,74	669,37	446,25
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.338,74	669,37	446,25
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1.338,74	669,37	446,25
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	1.338,74	669,37	446,25
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	995,91	497,96	331,98

15 - Comércio Atacadista de Produtos para Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	1.004,04	502,03	334,69
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	1.004,04	502,03	334,69
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	1.004,04	502,03	334,69
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças	1.004,04	502,03	334,69

16 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	1.004,04	502,03	334,69
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	1.004,04	502,03	334,69

17 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	1.004,04	502,03	334,69

18 - Comércio Atacadista de Medicamentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	com fracionamento 1.338,74	com fracionamento 669,37	com fracionamento 446,25
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	sem fracionamento 1.004,04	sem fracionamento 502,03	sem fracionamento 334,69

21 - Comércio Varejista de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	2.342,77	1.171,38	780,92
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	2.342,77	1.171,38	780,92
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1.004,04	502,03	334,69
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	1.004,04	502,03	334,69
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	1.004,04	502,03	334,69
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	669,36	334,69	223,13
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	1.004,04	502,03	334,69
4722-9/02	Peixaria	1.004,04	502,03	334,69

21 - Comércio Varejista de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	669,36	334,69	223,13
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	669,36	334,69	223,13
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	723,95	361,98	241,31
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	669,36	334,69	223,13
5611-2/01	Restaurantes e similares	1.338,74	669,37	446,25
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1.004,04	502,03	334,69
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	1.338,74	669,37	446,25
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	1.338,74	669,37	446,25
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	995,91	497,96	331,98
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	3.346,84	1.673,42	1.115,62
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	3.346,84	1.673,42	1.115,62
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	1.004,04	502,03	334,69
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	3.346,84	1.673,42	1.115,62

26 - Comércio Varejista de Cosméticos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1.004,04	502,03	334,69

28 - Comércio Varejista de Medicamentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	para drogarias 1.338,74	para drogarias 669,37	para drogarias 446,25
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	para posto de medicamento e ervanaria 1.004,04	para posto de medicamento e ervanaria 502,03	para posto de medicamento e ervanaria 334,69
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	1.673,43	836,73	557,80
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1.338,74	669,37	446,25

30 - Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	3.346,84	1.673,42	1.115,62

40 - Depósito de Produtos Relacionados à Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	1.004,04	502,03	334,69
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1.004,04	502,03	334,69

50 - Transporte de Produtos Relacionados à Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	1.004,04	502,03	334,69
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1.004,04	502,03	334,69

60 - Controle de Pragas Urbanas e Serviço de Esterilização				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	1.338,74	669,37	446,25
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1.447,89	723,94	482,63

70 - Prestação de Serviços de Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos 1.338,74	até 50 leitos 669,37	até 50 leitos 446,25
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	de 51 a 250 leitos 2.342,77	de 51 a 250 leitos 1.171,38	de 51 a 250 leitos 780,92
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	mais de 250 leitos 3.346,84	mais de 250 leitos 1.673,42	mais de 250 leitos 1.115,62
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	dispensários de medicamentos 1.004,04	dispensários de medicamentos 502,03	Não se aplica
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	farmácias hospitalares 1.673,43	farmácias hospitalares 836,73	Não se aplica
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1.338,74	669,37	Não se aplica
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	dispensários de medicamentos 995,91	dispensários de medicamentos 497,96	Não se aplica
8621-6/01	UTI móvel	1.327,90	663,94	Não se aplica
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	1.327,90	663,94	Não se aplica
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	334,68	167,34	Não se aplica
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1.327,90	663,94	Não se aplica
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	995,91	497,96	Não se aplica

SES

Secretaria da Saúde

70 - Prestação de Serviços de Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	497,96	248,99	Não se aplica
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico 497,96	consultório odontológico 248,99	Não se aplica
8630-5/04	Atividade odontológica	demais estabelecimentos odontológicos 1.182,90	demais estabelecimentos odontológicos 591,45	Não se aplica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1.004,04	502,03	Não se aplica
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	1.004,04	502,03	Não se aplica
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	663,95	331,98	Não se aplica
8640-2/02	Laboratórios clínicos	669,36	334,69	Não se aplica
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1.673,43	836,73	Não se aplica
8640-2/04	Serviços de tomografia	663,95	331,98	Não se aplica
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	663,95	331,98	Não se aplica
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	1.327,90	663,94	Não se aplica
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1.327,90	663,94	Não se aplica
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	1.327,90	663,94	Não se aplica
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	1.327,90	663,94	Não se aplica
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	1.004,04	502,03	Não se aplica
8640-2/11	Serviços de radioterapia	995,91	497,96	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia 1.659,86	para os serviços e institutos de hemoterapia 829,93	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para agências transfusionais 663,95	para agências transfusionais 331,98	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para postos de coleta 331,97	para postos de coleta 165,98	Não se aplica
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1.326,90	663,45	Não se aplica
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	829,94	414,98	Não se aplica
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	1.338,74	669,37	Não se aplica
8650-0/01	Atividades de enfermagem	502,02	251,00	Não se aplica

70 - Prestação de Serviços de Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	502,02	251,00	Não se aplica
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	502,02	251,00	Não se aplica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	consultório de fisioterapia / serviço de fisioterapia 502,02	consultório de fisioterapia / serviço de fisioterapia 251,00	Não se aplica
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	clínicas de fisioterapia / centro ou núcleo de reabilitação 1.004,04	clínicas de fisioterapia / centro ou núcleo de reabilitação 502,03	Não se aplica
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	clínicas de terapia ocupacional 1.004,04	clínicas de terapia ocupacional 502,03	Não se aplica
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	consultório terapia ocupacional / serviço de terapia ocupacional 502,02	consultório terapia ocupacional / serviço de terapia ocupacional 251,00	Não se aplica
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	502,02	251,00	Não se aplica
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	497,96	248,99	Não se aplica
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	497,96	248,99	Não se aplica
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	836,71	418,35	Não se aplica
8690-9/03	Atividades de acupuntura	904,94	452,46	Não se aplica
8690-9/04	Atividades de podologia	904,94	452,46	Não se aplica
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	995,91	497,96	Não se aplica
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	995,91	497,96	Não se aplica
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	995,91	497,96	Não se aplica
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	995,91	497,96	Não se aplica
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	663,95	331,98	Não se aplica

81 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	1.004,04	502,03	Não se aplica
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	1.004,04	502,03	Não se aplica
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	1.004,04	502,03	Não se aplica
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	995,91	497,96	Não se aplica

81 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	995,91	497,96	Não se aplica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	995,91	497,96	Não se aplica
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	995,91	497,96	Não se aplica
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	995,91	497,96	Não se aplica
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	1.004,04	502,03	Não se aplica
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	1.004,04	502,03	Não se aplica
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	995,91	497,96	Não se aplica
3839-4/01	Usinas de compostagem	995,91	497,96	Não se aplica
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	995,91	497,96	Não se aplica
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	1.004,04	502,03	Não se aplica
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	1.004,04	502,03	Não se aplica
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	1.004,04	502,03	Não se aplica
4729-6/01	Tabacaria	723,95	361,98	Não se aplica
5590-6/02	Campings	1.004,04	502,03	Não se aplica
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	1.004,04	502,03	Não se aplica
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	995,91	497,96	Não se aplica
8511-2/00	Educação infantil - creche	669,36	334,69	Não se aplica
8591-1/00	Ensino de esportes	669,36	334,69	Não se aplica
8730-1/01	Orfanatos	669,36	334,69	Não se aplica
8730-1/02	Albergues assistenciais	669,36	334,69	Não se aplica
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	663,95	331,98	Não se aplica
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	995,91	497,96	Não se aplica
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	1.004,04	502,03	Não se aplica
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	1.004,04	502,03	Não se aplica
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	995,91	497,96	Não se aplica

81 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	1.004,04	502,03	Não se aplica
9603-3/02	Serviços de cremação	1.004,04	502,03	Não se aplica
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	995,91	497,96	Não se aplica
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	995,91	497,96	Não se aplica

82 - Prestação de Serviços Veterinários				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
7500-1/00	Atividades veterinárias	669,36	334,69	Não se aplica

83 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	3.346,84	1.673,42	1.115,62
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	669,36	334,69	Não se aplica
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	669,36	334,69	Não se aplica
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	669,36	334,69	Não se aplica
7120-1/00	Testes e análises técnicas	723,95	361,98	Não se aplica
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	669,36	334,69	Não se aplica
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	663,95	331,98	Não se aplica
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	669,36	334,69	Não se aplica
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	1.004,04	502,03	Não se aplica
9601-7/03	Toalheiros	1.004,04	502,03	Não se aplica
9602-5/01	Cabeleireiros	1.004,04	502,03	Não se aplica
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	669,36	334,69	Não se aplica
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	723,95	361,98	Não se aplica
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	723,95	361,98	Não se aplica

SES

Secretaria da Saúde

91 – Produtos Relacionados à Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	669,36	334,69	Não se aplica

DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
Assunção de responsabilidade técnica	equipamento 167,10	Não se aplica	Não se aplica
Assunção de responsabilidade técnica	estabelecimento 167,10	Não se aplica	Não se aplica
Cadastro de estabelecimento que utiliza produtos de controle especial, bem como insumos químicos	167,32	Não se aplica	Não se aplica
Equipamento de radiologia	663,95	331,98	Não se aplica
Equipamento de radioterapia	995,91	497,96	Não se aplica
Laudo Técnico de Avaliação	até 100 m² 341,11	Não se aplica	Não se aplica
Laudo Técnico de Avaliação	de 101 a 500 m² 682,24	Não se aplica	Não se aplica
Laudo Técnico de Avaliação	e acima de 500 m² 1.023,37	Não se aplica	Não se aplica
Rubrica de livros	até 100 folhas 100,40	Não se aplica	Não se aplica
Rubrica de livros	de 101 a 200 folhas 150,61	Não se aplica	Não se aplica
Rubrica de livros	de 201 a 1.000 folhas 184,08	Não se aplica	Não se aplica
Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	até 5 notas 66,94	Não se aplica	Não se aplica
Visto em notas fiscais de produtos sujeitos ao controle especial	por nota que crescer 0,65	Não se aplica	Não se aplica

Fica concedido um desconto de 50% do valor da taxa inicial, aos estabelecimentos previstos nesta Lei, quando da necessidade de Recolhimentos da Taxa de Renovação de Licença.

Nos casos dos estabelecimentos albergantes, será cobrada a taxa referente ao serviço albergado, objeto do licenciamento, quando houver.

Alteração de Endereço corresponderá ao valor fixado.

Alterações de: Estrutura física (ampliação, reforma ou adaptação) / Cisão de empresa / Fusão de empresa / Incorporação de empresa / Sucessão de empresa / Número de leitos (ampliação ou redução) / Atividade, classe e ou categoria de produtos (ampliação) corresponderão a 1/3 do valor fixado.

MEI, ME, e EPP – isentos de taxa conforme Lei nº 9.449/10 – OBRIGATÓRIO COMPROVANTE DE ENQUADRAMENTO emitido pela JUCESP ou Cartório de Registro

06/01/2022

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO P.A. Nº 2022/007-172-4

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação. O Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 316.400,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), à empresa FERREIRA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, referente a prestação do serviço de limpeza técnica hospitalar nas Unidades de Saúde 24 horas, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

VALOR: R\$ 316.400,00
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022
DATA DO PAGAMENTO: 07/06/2022

Fernanda Ap. P. da Silva
Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial – SES

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

EXTRATO
PA nº 2022/012.179-2

TERMO DE FOMENTO SEQUAV Nº 1/2022 (EMENDAS IMPOSITIVAS)
TERMO DE FOMENTO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOROCABA, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, e a Agência de Desenvolvimento Econômico Social – ADES, tendo por objeto a execução de projeto de esporte destinado a manutenção da equipe de voleibol feminino, com recursos oriundos de emendas impositivas. Valor: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
Vigência: da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2022.
Publique-se.
Sorocaba, 08 de junho de 2022.
Pedro Roberto Pereira de Souza
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 45/2022

Dispõe sobre a nomeação de comissão para a organização do desfile alusivo ao aniversário da cidade de Sorocaba.

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017; Considerando a importância das atividades desenvolvidas no mês de agosto em alusão ao aniversário da cidade de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a seguinte comissão para organização e participação do desfile alusivo ao aniversário da cidade de Sorocaba, a ser realizado excepcionalmente em 13 de Agosto de 2022:

- Adriani Durigan
- Agnaldo Gonçalves Bento
- Ana Paula Fernandes
- Andréa Picanço Souza Tichy
- Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez
- Aretha Fabiana do Amaral Felício
- Camila de Melo Cardia Moraes
- Cristiane Aparecida Evangelista Gusmão
- Daniela Fernandes
- Danila Paschoine Firmino
- Denise dos Santos Vieira Campioni
- Deusdete de Matos
- Francine Gomes Fernandes
- Helana Cristina Ferraz
- Izaura Mendes Rosa Maganhato
- Joyce de Oliveira Campos
- Lauren Delgado Messias Cazerta
- Leandro Aparecido Soares
- Leandro Lemos da Silva
- Leila Regina Oliveira Chinelatto
- Luis Gustavo Maganhato
- Magda de Barros Cardozo
- Maria Angélica Martins Alves Porto
- Mariana de Paula Leme Caffé
- Marília Maria Rodrigues de Almeida Barreto
- Michele Regina Oliveira Loriano
- Paulo Bruno Pistili Rodrigues
- Paulo de Tarso Cesar da Silva
- Priscila Cristina Gaspar Diogo
- Thais Helena de Oliveira Moraes
- Vagner Brazão Avena
- Valéria Alessandra Assaf de Arruda

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, 08 junho de 2022.

Marcio Bortolli Carrara
Secretária da Educação

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 009/2022 – Processo CPL n.º 243/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Jardim Santo Amaro, que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/39MshOr> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 08 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 010/2022 – Processo CPL n.º 244/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Jardim Santa Rosa, que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/39SfBPL> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 08 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 011/2022 – Processo CPL n.º 245/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 05 salas padrão FNDE, no Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site: <https://bit.ly/3w9wRIY> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 08 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2022

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2022 - CPL nº 182/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES OSCILANTES PARA A UNITEN., que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://bit.ly/3z9PnD1> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 08 de Junho de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

SEAD

Secretaria de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 38/2022 – CPL nº. 73/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE CÂNULAS PARA ENTUBAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (*****) – CNPJ: 04.063.331/0001-21 para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3jplaXs> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 08 de Junho de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

TERMO DE ADITIVO E SUPRESSÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 605/2018
 Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2018
 Contrato SIM: 414/2019
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 RAZÃO SOCIAL: SANTECH MULTI SERVIÇOS LTDA
 NOME FANTASIA: SANTECH MULTI SERVIÇOS
 CNPJ: 11.897.748/0001-55
 Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 19/06/2019, aditado em aproximadamente 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento) do valor inicial, o que corresponde a R\$ 8.922,16 (oito mil novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93. Fica ainda suprimido em aproximadamente 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) do valor inicial, o que corresponde a R\$ 845,14 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93.
<https://bit.ly/3dXozuu>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

TERMO DE ADVERTÊNCIA

CPL nº. 359/2020
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/2020
 Compromisso: SIM 017/2021
 Objeto: Compromisso de fornecimento de bebedouros para atender a Secretaria da Saúde.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Rocha Inox Indústria e Comércio de Bebedouros Ltda.
 Nome Fantasia: Amazonia Inox
 Cnpj: 25.345.598/0001-74
 Assunto: Fica a contratada, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, ADVERTIDA por descumprimento à cláusula 4.2 e de acordo com a cláusula 10.2.1 do compromisso SIM nº 017/2021, conforme informações constantes nos autos do processo CPL 359/2020.
 Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea F da mesma Lei.
 Comunique-se.
<https://cutt.ly/uDnSuq>
 Anisia Maria dos Santos
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 215/2021
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 007/2021
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE OTIMIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, FINANCIADO PELA CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO – CAF (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: CONSÓRCIO PROVIA SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA) - CNPJ 33.177.148/0001-55
 ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS (NOME FANTASIA) - CNPJ 16.852.095/0001-01
 REALTOP GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / REAL TOP (NOME FANTASIA) - CNPJ 02.187.696/0001-32
 BONIN ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIO AMBIENTAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / BONIN CONSULTORIA (NOME FANTASIA) - CNPJ 05.604.322/0001-63
 VALOR: R\$ 19.171.312,84 (dezenove milhões cento e setenta e um mil trezentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).
<https://bit.ly/3w6R159>
 PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 022/2022
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022
 OBJETO: FORNECIMENTO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LOTE 04.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: LABNEWS INDUSTRIAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABNEWS (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 01.940.597/0001-17
 VALOR: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2109.
<https://bit.ly/38sSBXu>
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 006/2022 – Processo CPL n.º 240/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Jardim Alpes de Sorocaba, que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/3w8xGSu>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 08 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 007/2022 – Processo CPL n.º 241/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 10 salas padrão FNDE, no Jardim Villagio Milano, que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/39MsHOr> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 08 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública n.º 008/2022 – Processo CPL n.º 242/2022, destinado a contratação de empresa de engenharia especializada para a construção de uma creche tipo A – 05 salas padrão FNDE, no Jardim Monterrey, que houve o Esclarecimento nº. 02. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/3FHC5yJ>. Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 08 de junho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

URBES

Trânsito e Transporte

**Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
Junho de 2022**

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Sr. Anderson Manrique de Freitas, Dra. Juliana de Souza e Dr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, a se reunirem ordinariamente, no dia 10 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, inciso I do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Examinar a situação das contas da empresa referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2022, incluindo Caixa, Inventário, Demonstração de Resultados, propostas da Diretoria a serem apresentadas ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável.
- Outros assuntos pertinentes à Reunião do Conselho Fiscal.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 01 de junho de 2022.



Sergio David Rosumek Barreto
Diretor Presidente da URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
 Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.
 e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

RESOLUÇÃO SERH/DICAF Nº 17/2022

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017.

Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 23.235-3/2020.

RESOLVE:

Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, à funcionária CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA (matrícula 493959), Chefe de Divisão, da Secretaria de Administração, na forma do Artigo 154, XI e Artigo 160, c/c Artigo 159 e Artigo 188, §§ 1º e 2º, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991).

Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 08 de junho de 2022.

Despacho proferido pelo Sr. Secretário

Processo Administrativo nº: 2020/023.235-3.

Interessados: CRISTIANO VAZ, DÉBORA CRISTINA KOIKE IKEDA, JÉSSICA MACIEL FROTA PINTO, MAICON BITTO CAMPESTRINI e MARCELO ROCHA DA SILVA.

Assunto: Averiguação de Infração Disciplinar.

Despacho final: Absolvidos.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.096/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover ROBERTO NOMELE DA SILVA (matrícula 483996), AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, da Secretaria da Educação, para exercer seu cargo na Secretaria de Gabinete Central, a partir de 01 de junho de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.097/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover KATHIUSCIA GOUVEIA DE OLIVEIRA (matrícula 531391), TEC. DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Fazenda, para exercer seu cargo na Secretaria de Administração, a partir de 01 de junho de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 95.098/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KARINE MENDONÇA LOPES (matrícula 521685), TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, o seu nome atual KARINE DA ROCHA MENDONÇA.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**